



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.284 - EXTRAORDINÁRIO - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - 07 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 431/2024 / PMD, de 23 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.911.886,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$85.691,58
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	85.691,58
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.919.151,09
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.919.151,09

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.216,81
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.216,81
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$991.463,96
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	991.463,96
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.747.484,53
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.747.484,53
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.163.878,39
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.163.878,39

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$85.691,58
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	85.691,58
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.216,81
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.216,81
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.163.878,39
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.163.878,39
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$991.463,96
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	991.463,96
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.919.151,09
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.919.151,09
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.747.484,53
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.747.484,53

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.**

---

Alan Aquino Guedes de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÕES****RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 111/SEMED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 467/2024/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Jaqueline Calheiros da Silva – matrícula 671281283-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 467/2024, proveniente do processo de licitação n.º 167/2024, carona n.º 007/2024, contrato 467/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa METAH LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, representado pelo Senhor JOSÉ VANDERLEI VITERI.

Art. 2º. Fica designada a servidora Jeanice Maia Mendes da Silva – matrícula 114761878-1 para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Gilberto Gonçalves dos Santos – matrícula 131131-1, designado pela Secretaria Municipal de Educação, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Dourados (MS), 24 de dezembro de 2024.

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**

**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº. 113/SEMED, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 469/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Jeanice Maria Mendes da Silva – matrícula 114761878-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 469/2024, proveniente do processo de licitação n.º 169/2024, Procedimento carona nº 008/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa METAH LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-65, representada pela Senhora JOSÉ VANDERLEI VITERI.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Jaqueline Calheiros da Silva – Matrícula 671281283-1, designada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.103 de 21 de junho 2024, publicada no D.O.M. nº 6.159 do dia 27 de junho de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 27 de dezembro de 2024.

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**

**Secretário Municipal de Educação**

## EDITAIS

**Edital Nº 019/2024/SEMS/DVS/CCZ**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	Código do Imóvel	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Abrigo LTDA Empreendimentos Imobiliários	Rua Delci Matos Rocha	Res. Oliveira II	00	A16	147308	00.05.26.11.111.000-0	5178/2024	1983/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Abrigo LTDA Empreendimentos Imobiliários	Rua Delci Matos Rocha	Res. Oliveira II	00	A15	147309	00.05.26.11.112.000-0	5179/2024	1984/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Abrigo LTDA Empreendimentos Imobiliários	Rua Sabino Miranda da Silva	Res. Oliveira II	00	A17	147307	00.05.26.11.110.000-0	5180/2024	1985/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Alvaro Eugenio Dalla Martha Domingos	Rua Antonio Amaro Mattos	Jd. Carisma	03	29	18234	00.03.31.16.140.000-1	3473/2024	1587/2024	Art. 2º Art. 14º	RS 1.600,00
Antonio Braz Genelhu Melo	Rua Antonio Luiz Marra	Pq. dos Bem-Te-Vis	04	04	68721	00.05.64.40.310.000-1	1754/2024	1580/2024	Art. 2º	RS 800,00
Araci Namiko Aoki Aguilera	Rua das Amoreiras	Jd. Colibri	12	08	33599	00.05.74.23.090.000-1	2045/2024	1550/2024	Art. 2º	RS 800,00
Augusto Martinelli Vargas	Av. Planalto	Res. Esplanada	08	04	104284	00.06.50.54.210.000-0	3935/2024	1881/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Carlos Zanzi Pisoni	Rua Maria Rita de Almeida	Pq. das Nações II	141	16	40019	00.06.34.21.130.000-1	3096/2024	1804/2024	Art. 2º Art. 14º	RS 1.600,00
Cassio Correa Incorporadora Empreend. e Particip. LTDA	Rua Projetada D	Res. Pq. do Lago II	18	25	50915	00.04.27.26.220.000-0	5103/2024	2032/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	RS 2.600,00
Cassio Correa Incorporadora Empreend. e Particip. LTDA	Rua Abilio de Mattos Pedroso	Res. Pq. do Lago II	39	16	67362	00.04.37.06.130.000-0	5203/2024	2053/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Cássio Correa Incorporadora Empreend. e Particip. LTDA	Rua Ignácia de Mattos Brandão	Res. Pq. do Lago II	31	12	50828	00.04.27.54.090.000-1	4077/2024	2008/2024	Art. 2º	RS 800,00
Cicero Bastos Filho	Av. Coronel Ponciano	Res. Continental	02	05	63658	00.02.15.12.050.000-0	3494/2024	1788/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Cleonides Lopes da Silva Lima	Rua Elio Ferreira Barbosa	Vl. São Braz	65	03	40259	00.06.34.44.390.000-1	3097/2024	1806/2024	Art. 2º	RS 800,00
Construmat Engenharia e Comércio LTDA	Rua 05	Campo Dourado	E	04	25649	00.04.82.09.170.000-0	5200/2024	2031/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Irmão Jaime Biazus	Vival Castelo	F	22	108685	00.03.16.19.050.000-0	5145/2024	1962/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Yuki Fuziy	Vival Castelo	F	07	108670	00.03.16.19.200.000-0	5147/2024	1964/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Yuki Fuziy	Vival Castelo	F	06	108669	00.03.16.19.210.000-0	5148/2024	1965/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Rua Joao Augusto Capile	Vival Castelo	E	01	108638	00.03.16.20.010.000-0	5149/2024	1966/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	RS 2.600,00
Deolindo Belacuzza	Av. Planalto	Res. Esplanada	68	01	106286	00.06.50.43.130.000-0	3170/2024	1712/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Edir Lopes Barcelos	Rua Manoel Santiago	Jd. Piratininga	15	04	15633	00.02.36.13.080.000-0	4108/2024	1997/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Jose Luiz da Silva	Pq. dos Coqueiros	20	10	30829	00.05.51.25.220.000-1	1976/2024	1585/2024	Art. 2º	RS 800,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guaicurus	51	10	35229	00.05.86.33.240.000-0	3164/2024	1781/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	RS 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	36	18	32506	00.05.65.04.120.000-0	4153/2024	2033/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	RS 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Idelfonso Pedroso	Pq. dos Jequitibás	36	16	32504	00.05.65.04.100.000-0	4150/2024	2034/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Gumercindo Theotonio da Silva	Jd. Guaicurus	30	11	34335	00.05.85.28.250.000-0	3978/2024	1879/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	RS 2.600,00
Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaivotas LTDA	Rua Genoveva Mattos Franca	Jd. Novo Horizonte	54	21	49470	00.04.38.24.210.000-0	3265/2024	1821/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Espolio de Dirce Francisco de Souza Vermeiro	Rua Elio Ferreira Barbosa	Vl. São Braz	66	22	40184	00.06.34.43.030.000-1	3103/2024	1805/2024	Art. 2º	RS 800,00
Espolio de Jose Matias Afilhado	Rua Mal. Rondon	Vl. Industrial	124	2122	48235	00.05.04.22.110.000-1	4035/2024	2026/2024	Art. 2º Art. 14º	RS 1.600,00
Gap Participações LTDA	Rua Marcos Antonio Guimarães	Res. Cidade Jardim II	49	01	131563	00.01.40.05.130.000-0	5084/2024	2007/2024	Art. 2º	RS 800,00
Gildo Selig	Rua Italivio de Souza Pael	Jd. Manoel Rasselen	04	P/07.0	143856	00.04.62.21.072.000-0	4114/2024	2092/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art. 14º	RS 2.600,00
Hakira Hasegawa	Rua Assai	Jd. Joquei Clube	28	06	40977	00.06.39.21.180.000-0	3973/2024	2043/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Hermete Rigotti	Rua Leônidas Além	Parte Fazenda Água Boa	00	A1-2	125052	00.04.32.33.011.000-0	4020/2024	1886/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Jairo Nogueira	Av. Hayel Bon Faker	Alto das Paineiras	04	01	10043	00.01.51.31.050.000-1	1769/2024	1591/2024	Art. 2º	RS 800,00
Jose Salomao Brasil Dias Filho	Rua O	Pq. Rincão II	20	04	98409	00.06.44.03.040.000-1	3026/2024	1802/2024	Art. 2º	RS 800,00
Jose Vagner Martins	Rua Emilia Fuziy	Vival Castelo	C	01C	135939	00.03.16.22.014.000-0	5150/2024	1968/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	RS 1.300,00
Josefa Carmelita de Lima	Rua Amândio de Mattos Pereira	Vl. Industrial	171	R/02	26960	00.05.14.33.040.000-1	4048/2024	1927/2024	Art. 2º	RS 800,00
Karina Alves da Silva	Rua Pedro Marques Gonçalves	Walter Brandão da Silva	20	17	85688	00.04.37.45.170.000-1	3760/2024	1808/2024	Art. 2º	RS 800,00
Maria de Lourdes Oliveira	Rua Ponta Grossa	Vila Rosa	I	02	56489	00.02.22.16.010.000-1	3056/2024	1801/2024	Art. 2º	RS 800,00
Marly Ribeiro dos Santos	Rua Edgar Xavier de Mattos	Vila Dona Erondina	10	07	59333	00.04.45.31.180.000-1	3718/2024	1799/2024	Art. 2º	RS 800,00

## EDITAIS

Miguel Nilo Batista	Rua Joao Beltran	Vila Industrial	0128	P/013	26116	00.05.06.21.200.000-1	1590/2024	1854/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Neli Marengo dos Santos	Rua Bela Vista	Jd. Água Boa	67	05	45985	00.04.41.01.230.000-1	3723/2024	1797/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Odílio Thiago de Santana	Rua Elio Ferreira Barbosa	Vl. São Braz	66	27	40189	00.06.34.43.080.000-1	3102/2024	1807/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Paqueta Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Jandaia	Trevo da Bandeira	01	33	96563	00.04.71.41.150.000-0	3822/2024	1918/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Regiane Firminio da Silva	Av. Esplanada	Res. Esplanada	13	19	104400	00.06.50.09.050.000-0	3503/2024	1780/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Biguá	Res. Esplanada	02	10	104102	00.06.50.02.210.000-0	5192/2024	1939/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I, Art.14º	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Esplanada	Res. Esplanada	13	23	104404	00.06.50.09.090.000-0	5205/2024	1940/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Macarico	Res. Esplanada	65	05	106190	00.06.50.39.170.000-0	5118/2024	1941/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Curicaca	Res. Esplanada	01	18	104087	00.06.50.01.070.000-0	5190/2024	1942/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Condor	Res. Esplanada	36	01	104953	00.06.50.22.150.000-0	5198/2024	1945/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Condor	Res. Esplanada	36	12	104964	00.06.50.22.260.000-0	5197/2024	1946/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Cardeal	Res. Esplanada	36	22	104974	00.06.50.22.080.000-0	4104/2024	1947/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Planalto	Res. Esplanada	26	05	104729	00.06.50.64.200.000-0	5111/2024	1951/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Biguá	Res. Esplanada	01	06	104070	00.06.50.01.170.000-0	5189/2024	1952/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Azulão	Res. Esplanada	11	10	104327	00.06.50.07.200.000-0	5187/2024	1953/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Gaivota	Res. Esplanada	70	09	106378	00.06.50.85.100.000-0	5130/2024	1955/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I, Art.14º	R\$ 2.600,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Sabia	Res. Esplanada	73	25	106519	00.06.50.88.260.000-0	5127/2024	1958/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Sabia	Res. Esplanada	73	24	106518	00.06.50.88.250.000-0	5126/2024	1959/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Ra Quero Quero	Res. Esplanada	61	19	106096	00.06.50.82.160.000-0	5086/2024	2013/2024	Art. 2º	R\$ 800,00
Ricardo José Macedo	Rua Joao de Barro	Res. Esplanada	86	14	106806	00.06.50.95.120.000-0	5142/2024	2060/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Saad Lorensini & Cia LTDA	Rua Reinaldo Bianchi	Novo Pq. Alvorada	16	01	92034	00.01.27.55.010.000-0	5004/2024	2049/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Sergio Lemes da Rosa	Rua Anair da Silva Rocha	Jd. Novo Horizonte	05	27	67519	00.04.29.14.280.000-0	5028/2024	1916/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Sulma Dolores Morel da Silva	Rua Vespasiano da Silva Rocha	Jd. Guacurus	46	17	35324	00.05.86.42.080.000-0	3944/2024	1880/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I, Art.14º	R\$ 2.600,00
Telems Celular S/A	Rua Cyro Mello	Jd. Ouro Verde	12	12	11536	00.02.07.33.010.000-1	4022/2024	1889/2024	Art. 4º	R\$ 1.600,00
VGM Construtora e Incorporadora LTDA ME	Rua Gumercindo Theotonio da Silva	Jd. Ibirapuera	05	02	109150	00.05.76.09.020.000-0	4134/2024	2075/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Weliton Neves Campos	Rua Asa Branca	Res. Esplanada	78	12	106618	00.06.50.46.240.000-0	3929/2024	2062/2024	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Zeire dos Reis Gomes	Rua 20 de Dezembro	Jd. Santo André	21	04	60452	00.05.11.43.250.000-1	2298/2024	1775/2024	Art. 2º	R\$ 800,00

Priscila da Silva

Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Dourados - MS

## LICITAÇÕES

## AVISO DE SUSPENSÃO

## CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, em especial aos partícipes do certame de Credenciamento em epígrafe, relativo ao Processo n.º 165/2024, a suspensão temporária do procedimento.

Objeto: O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E/OU INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE ENSINO, VISANDO OFERECER VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, EM TEMPO PARCIAL PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Ato: O referido ato atende Decisão Liminar DLM - G.FEK - 198/2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, inserida nos autos do processo.

Notas: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Informações adicionais serão obtidas pelo e-mail "financeiro.semed@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de dezembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

METAH LTDA

CNPJ: 22.723.564/0001-95

PROCESSO Nº 169/2024

Carona nº 008/2024.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de mochilas escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Processo Administrativo nº 231/2022, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal 14.133/21, constante do procedimento de Carona nº. 008/2024, Processo de Licitação nº. 169/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.32.99. – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:**

O valor total da contratação é de R\$ 1.423.922,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e dois reais).

**GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO:**

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.



# PODER LEGISLATIVO

## ATA - SESSÃO ORDINÁRIA

**Ata da 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e vinte e sete minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Ederson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. O vereador Marcão da Sepriva participou desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Fabio Luis fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 44ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico justificando a ausência do Vereador Creusimar Barbosa, nesta sessão ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 1 indicação; Daniela Hall apresentou 3 indicações; Elias Ishy apresentou 1 requerimento; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações e 1 moção; Marcelo Mourão apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 2 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações e 1 moção; Rogério Yuri apresentou 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Tania Cristina, Márcio Pudim, Mauricio Lemes, Daniel Junior, Elias Ishy, Marcelo Mourão, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Juscelino Cabral. O Presidente passou a presidência ao vice para dar continuidade a uma sessão, por se tratar da última sessão legislativa. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de vinte minutos. Na oportunidade o presidente da OAB agradeceu aos vereadores o apoio à entidade. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita a despesa do Município de Dourados, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências – Emendas anexas. Submetidas à deliberação em bloco, as Emendas Indicativas nºs 01 ao 03; 05 ao 17 e, Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 150/2024, após a discussão, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 150/2024, após a discussão, foi aprovado, em terceiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 018/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 18 que altera redação do § 14 do art. 158 da Lei Complementar nº 205 de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo e o sistema viário no Município e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 003/2024, após a discussão, foi aprovado por maioria dos presentes, com um voto contrário e uma ausência. 3. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 021/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional, as competências, as atribuições, as atividades, o funcionamento e o quadro de servidores da controladoria-geral do Município de Dourados – CGM, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 021/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência; b) Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o recebimento de honorários sucumbenciais e os oriundos de acordos judiciais, procedimentos extrajudiciais aos ocupantes do cargo efetivo de advogado autárquico ambiental e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 152/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência. c) Projeto de Lei nº 170/2024, de autoria do Poder Executivo que autoriza o instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (PREVID) a se associar junto as Associações de Institutos de Previdência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 170/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência; d) Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria dos Vereadores Laudir Munaretto e Sergio Nogueira, que institui a Política Pública Criança Segura no Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 055/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência; e) Projeto de Lei nº 166/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Cabo Renato Gomes Batista a rua projetada C EP, no bairro Estrela Porã, em toda sua extensão. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 166/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com uma ausência. O Presidente em exercício, Vereador Mauricio Lemes, passou a Presidência ao Presidente durante a votação do Projeto de Lei nº 166/2024 de sua autoria. 4. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 168/2024, de autoria do Poder Executivo que altera e cria dispositivos da Lei nº. 3.830 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Dourados (SISAN-DOURADOS) e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 162/2024, de autoria do Vereador Elias Ishy, que dispõe sobre a implementação, regulamentação e incentivo da prática do Grêmio Estudantil nas Unidades de Ensino no Município de Dourados. O Projeto de Lei nº 162/2024, foi retirada da pauta pelo autor, de acordo com as normas regimentais; c) Projeto de Lei nº 171/2024, de autoria do Vereador Márcio Pudim, que altera dispositivos da Lei n. 3.932, de 13 de outubro de 2015, que disciplina a concessão dos serviços funerários e cemitérios públicos e particulares no Município de Dourados; d) Projeto de Lei nº 174/2024, de autoria do Vereador Fábio Luis, que denomina “Parque dos Ipês Arquiteto Ernani Feil Borges”, o Parque Esportivo e Cultural localizado na Avenida Presidente Vargas, Vila Tonani, no Município de Dourados-MS; e) Projeto de Lei nº 175/2024, de autoria do Vereador Olavo Sul, que denomina Luiz Carlos Silveira Marques, a atual Rua Corredor H, localizada no loteamento denominado Residencial Pelicano; f) Projeto de Lei nº 177/2024, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que denomina a Rua Franciano Aparecido Rodrigues a Rua Projetada 3C 26, localizada na Chácara 26, em toda sua extensão; g) Projeto de Lei nº 178/2024, de autoria do Vereador Dr. Diogo Castilho, que denomina Travessa General Pitaluga a Travessa Olavo Bilac, localizada na Chácara 11 (Vila Militar), em toda sua extensão, por duplicidade; h) Projeto de Lei nº 179/2024, de autoria dos Vereadores Liandra da Saúde e Mauricio Lemes, que denomina Dra. Eliane Costa Guimarães o prédio público do “Serviço de Assistência Especializada (SAE) e do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), localizado à Rua dos Missionários, nº 420, Jardim Caramuru, neste Município. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs 168, 171, 174, 175, 177, 178 e 179/2024, após a discussão, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 168, 171, 174, 175, 177, 178 e 179/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação em Regime de Urgência Especial, por unanimidade dos presentes, com uma ausência. 5. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com uma ausência. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, da qual foi lavrada Ata, em razão do encerramento da sessão legislativa, será aprovada, mediante a assinatura da maioria simples dos vereadores, conforme parágrafo único do artigo 157 do Regimento Interno.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**  
Presidente

**Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas**  
1º Secretário

**Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB**  
Vice-presidente

**Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB**  
2ª Secretária